

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : JULIANA DE OLIVEIRA MELO DOS SANTOS

REQUERENTE : PARTIDO NOVO - NOVA ANDRADINA - MS - MUNICIPAL

### EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 27

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, Juíza (Juiz) da 5ª Zona Eleitoral de - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 28/08/2024, pelo 30 - NOVO, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

<b>CARGO: Vereador</b>			
<b>CANDIDATO SUBSTITUTO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
30333	JULIANA DE OLIVEIRA MELO DOS SANTOS	JULIANA MELO	06004067520246120005
<b>CANDIDATO SUBSTITUIDO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
30123	SANDRA RAQUEL MANZATO DA SILVA	SANDRA MANZATO	06001096820246120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 28 de Agosto de 2024.

CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA

Juíza (Juiza) da 5ª Zona Eleitoral

## 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

### EDITAL Nº 119 - TRE/ZE019

A DRA. THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial o Ministério Público Eleitoral, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e os representantes dos partidos políticos e federações que, em conformidade com a Lei nº 6.091/74, no dia 06.09.2024, com início às 08 horas, na sede deste Cartório Eleitoral, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº

1591, Jardim Ipanema, nesta cidade de Ponta Porã/MS, será realizada audiência pública para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais 2024 dos municípios de Ponta Porã, Aral Moreira e Coronel Sapucaia.

Conforme disposto no art. 15 da Lei nº 6.091/74, os Diretórios Regionais poderão fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transporte, até o dia 27 de agosto de 2024, no caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito horas subseqüentes. Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Elizangela Marines Rigotti, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

*Thielly Dias de Alencar Pitthan*

Juíza Eleitoral

## **27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA**

### **EDITAL Nº 25 - TRE/ZE027**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 25 - TRE/ZE027

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) RODRIGO BARBOSA SANCHES, Juiz da 27ª Zona Eleitoral, IVINHEMA /MS , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91693 - ANGÉLICA

Local de Votação: 1015 - EEPSSG FILINTO MULLER

Seção: 89

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO

Substituído: XXXX1476XXXX GEISIANE DOS SANTOS FARIAS

Substituto: XXXX0855XXXX JULIANA CRISTINA COTTA GONÇALVES

Local de Votação: 1023 - EEPSSG JOSÉ MANOEL F. FRAGÉLLI

Seção: 93

Função Eleitoral: 1º SECRETÁRIO

Substituído: XXXX8829XXXX AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO

Substituto: XXXX8509XXXX VINICIUS GUSTAVO DE SOUZA LOPES

Local de Votação: 1031 - EM NAPOLEÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Seção: 99

Função Eleitoral: PRESIDENTE DE MRV

Substituído: XXXX2198XXXX ANTONIO ROBERTO CHIODI

Substituto: XXXX1476XXXX GEISIANE DOS SANTOS FARIAS

Seção: 121